



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O

Nº 5.778, DE 23 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 62.805,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
646	08.244.0019.2024.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	33.005,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
666	08.244.0019.2024.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	25.000,00
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
667	08.244.0019.2024.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.800,00
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		62.805,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	62.805,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 3 de 7

Portarias



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CRISTIANO MACEDO ENGEL
CPF:/CNPJ
11718179839
Assinado em:
27/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MICHELLI BRAGA
CPF:/CNPJ
39204486856
Assinado em:
27/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

P O R T A R I A

Nº 33.008, DE 27 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, as Portarias nº 32.993 até nº 33.003 para constar corretamente, Michelli Braga Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete, em virtude de férias do titular do cargo, Carlos Eduardo Carrilho Pereira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A

Nº 33.009, DE 27 DE JULHO DE 2020.



CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.894/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 2.542/2020 do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social que solicita o cancelamento do gozo das férias do (a) servidor (a) EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA;

RESOLVE

CANCELAR, o item 03, da Portaria nº 32.894/2020, “EDVALDO DANTAS DE OLIVEIRA”, lotada no cargo de “MOTORISTA”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Nº 33.010, DE 27 DE JULHO DE 2020.



CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Joaquim de Oliveira Francisco Filho	Instrutor de Capoeira	4.609/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Nº 33.011, DE 27 DE JULHO DE 2020.



CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o afastamento do cargo que ocupa, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral, sem prejuízo dos vencimentos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Complementar nº 064, de 18/05/90, atendendo seu respectivo requerimento no período de 15.08.2020 a 13.11.2020:

SERVIDOR	CARGO	PROTOCOLO
Oscar Aparecido Souza Araujo	Educador/Cuidador	4.626/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 28 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 480

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: NADIR POLONI SANCHES 15279031844 ME – Item 01, referente à locação de veículo do tipo caminhão movido a diesel, dois eixos, capacidade de carga máxima de 4.000Kg, carroceria metálica com tamanho máximo de 3.30m de comprimento X 2.10 de largura, assoalho em chapa antiderrapante, com gavetas, trancas antifurto, cesto aéreo em fibra original de fábrica, argolas para fixação dos cintos de segurança na base do cesto, sistema de nivelção do cesto articulado na parte superior, niveladas por gravidade, com travas de segurança no cesto. Braço hidráulico articulado com duas lanças, telescopia com altura de operação de 11m, alcance lateral de 5,50m do giro, giro contínuo 360°. As estações de comando de alavancas (duplo) devem permitir que todos os movimentos sejam executados pelo operador a partir do cesto bem como na base de sistema operacional de emergência possibilitando remoção do operador em caso de mal súbito. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 27/07/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 mim do dia 10/08/2020 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 27/07/2020 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de sacos plásticos de lixo para coleta seletiva e para recolhimento de detritos oriundos dos departamentos da municipalidade, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 28/07/2020 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 10/08/2020 às 08